



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 518 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, conjugado com o artigo 31 da Constituição Federal que seja encaminhado o presente instrumento **ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e à Controladoria Interna** do Município solicitando no prazo legal o plano de ação implementado e os resultados alcançados em razão das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para a aprovação das contas do Sr. Orlando Amorim Caldeira, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Itabirito no exercício de 2020.

As recomendações foram:

- 1- Recomendo ao Chefe do Executivo Municipal que realize as prioridades e a efetividade das políticas e atividades públicas, de modo a melhorar o resultado geral alcançado do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), atentando para o aprimoramento das dimensões que obtiveram nota C no IEGM, isto é, educação e saúde.
- 2- Recomendo ao Chefe do Executivo e ao responsável pela elaboração do planejamento da educação infantil no Município que atendem para que as Metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei Federal n. 13.005/2014 continue sendo cumpridas.
- 3- Recomendo ao responsável pelo Controle Interno o acompanhamento da gestão municipal, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, se tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária e, ainda, que, ao elaborar o Relatório do Controle Interno, observe rigorosamente a Instrução Normativa TCEMG n. 04/2017.

Desta forma, conforme requer a comprovação do cumprimento das recomendações acima descritas para que a editilidade possa promover o julgamento da contas nos termos da legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa requerer do Poder Executivo e demais secretarias informações sobre o cumprimento de recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para a apreciação e julgamento da contas do Chefe do Poder Executivo em relação às contas do exercício de 2020.

Assim requer de forma detalhada as ações e a manutenção das políticas públicas mencionadas.

Itabirito, 28 de novembro de 2022.

Edson Gonçalves Júnior

Dr. EDSON GONÇALVES JÚNIOR

Vereador

Fábio Augusto da Fonseca

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

Vereador

Igor Júnior da Silva

IGOR JÚNIOR DA SILVA

Vereador

Maximiliano Silva Baêta Fortes

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

Paulo César Teixeira

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

Vereador

René Americo da Silva

RENÉ AMÉRICO DA SILVA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 28/11/2022

Bata
RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 28/11/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE